



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 009/2026

CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS À SERVIDORA RAFAELA JACOB QUARTEZANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 49 da Lei Orgânica e art. 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES acerca do período de recesso parlamentar;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, art. 78, da Lei Complementar nº 005/2001 que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora Rafaela Jacob Quartezeni, servidora pública, que desempenha o cargo de Assessor da Presidência, referente ao período aquisitivo compreendido entre **03/04/2024 à 02/04/2025**, a partir de **23/02/2026 a 24/03/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

JADISMAR ALVES DE MACEDO
Presidente da CMVP/ES